

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão e contratação

Fls _____

Rubrica _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2025.

CONTRATO Nº 311/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Viana, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana - MA, neste ato representado pela Sra. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. CLEICY MACHADO NUNES, portadora do CPF n. 822.657.713-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.274.505/0001-21, com sede à na RUA DO SOL, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000 neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, CPF nº 079.984.853-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 073/2025, e o resultado final da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024** e perante as testemunhas abaixo nomeadas, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes deste **Termo Aditivo**.

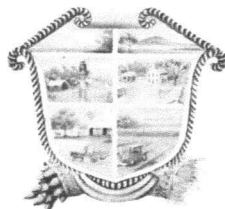
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do contrato é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MAIS INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO - CAIC NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 01 de julho de 2025, até 19 de setembro 2025, conforme determina art. art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Valor original do Contrato não será acrescido.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

02 10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12	Educação
12 365	Ensino Infantil
12 365 0190	Pré Escolar da Educação Básica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão e contratação

Fls _____

Rubrica _____

12 365 0190 1050 0000	Construção/Refor.Ampliação de Escola Infantil/Educ
4.4.90.51.00	Obras E Instalações
1.542	Fontes de Recursos
Origem da Fonte	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
02 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0188.1047 0000	Reforma/Recuperação/Ampliação de escolas de Educ. Básica
4.4.90.51.00	Obras E Instalações
1.542	Fontes De Recursos
Origem Da Fonte	Transferências Do FUNDEB - Complementação Da União - VAAT (Exerc.Corrente)

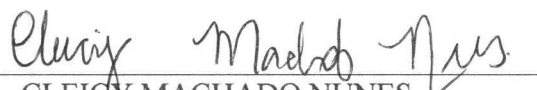
CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL:

A alteração do contrato nº 028/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, tem arrimo legal no art. art. 111 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato nº 028/2025, do qual este o SEGUNDO TERMO aditivo de prazo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que de tudo têm conhecimento

Viana - (MA), 30 de junho de 2025.



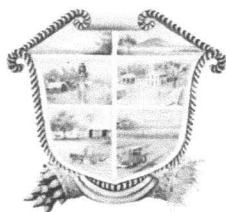
CLEICY MACHADO NUNES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

G P CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:41274505000121

Assinado de forma digital por G P
CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:41274505000121
Dados: 2025.06.30 10:58:29 -03'00'

G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão e contratação

Fls _____

Rubrica _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG/CPF _____

2. _____

RG/CPF. _____